



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.08.01/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação Aquisição de motocicletas destinados a atender as demandas da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Amontada/CE

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição visa à contratação de empresa para o fornecimento de motocicleta destinado a atender as demandas junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para realização de sorteio de prêmios com base no Art. 1º c/c Art. 4º. Da Lei Nº 1.381/2022.

### ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA, com endereço na AV ANASTACIO BRAGA, 1094, CENTRO, ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.256.867/0007-47, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo, portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global propostos foi de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Amontada, 12 de Agosto de 2022.

**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 12.08.01/2022.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de motocicleta destinado a atender as demandas da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Amontada/CE com a empresa CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA, com endereço na AV ANASTACIO BRAGA, 1094, CENTRO, ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.256.867/0007-47, com valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), período de vigência até 31 de dezembro de 2022

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 15 de Agosto de 2022.

**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 12.08.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de motocicleta destinados a atender as demandas da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Amontada/CE com a empresa CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA, com endereço na AV ANASTACIO BRAGA, 1094, CENTRO, ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.256.867/0007-47, com valor global de R\$. 13.000,00 (Treze mil reais), período de vigência até 31 de dezembro de 2022

Amontada, 15 de Agosto de 2022.

  
**Rodolfo Montenegro Campos**

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 12.08.01/2022.01-DP

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de motocicletas destinados a atender as demandas da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Amontada/CE

**FAVORECIDA:** **CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, com endereço na AV ANASTACIO BRAGA, 1094, CENTRO, ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.256.867/0007-47.

**VALOR GLOBAL R\$:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 04 122 0100 2.001; 3.3.90.31.00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 15 de Agosto de 2022.



**Rodolfo Montenegro Campos**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12.08.01/2022.01-DP, para Aquisição de motocicletas destinados a atender as demandas da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Amontada/CE, foi devidamente afixado no *dia 15 de Agosto de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada, 15 de Agosto de 2022.

**Rodolfo Montenegro Campos**

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças